



Indicação Nº 4651/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de fiscalização técnica em área com talude instável (barranco), localizado na Rua Benedito de Araújo Novaes, ao lado do nº 152 – Jardim Itapuã, que apresenta risco de deslizamento de solo sobre a residência vizinha.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine ao setor competente da Administração Pública, especialmente à Defesa Civil e à Secretaria de Obras, a realização de vistoria técnica em talude instável (barranco), localizado na Rua Benedito de Araújo Novaes, ao lado do nº 152 – Jardim Itapuã, o qual apresenta sinais de instabilidade e risco de deslizamento sobre a residência situada logo abaixo.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação visa atender a uma situação de potencial risco à integridade física e patrimonial de moradores da Rua Benedito de Araújo Novaes, no bairro Jardim Itapuã. No local, há um barranco elevado, localizado ao lado do número 152, que apresenta sinais de instabilidade e erosão, com risco iminente de deslizamento, especialmente em períodos de chuva.



Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo, por meio da Defesa Civil e demais órgãos competentes, realize vistoria e análise técnica da área, com o objetivo de adotar as medidas preventivas e corretivas necessárias para evitar desastres, como contenção, notificação do proprietário (se for área particular), ou execução de obras emergenciais, conforme o caso.

A atuação preventiva é essencial para garantir a segurança da população e evitar ocorrências graves, como desabamentos ou deslizamentos de terra que possam atingir residências vizinhas.

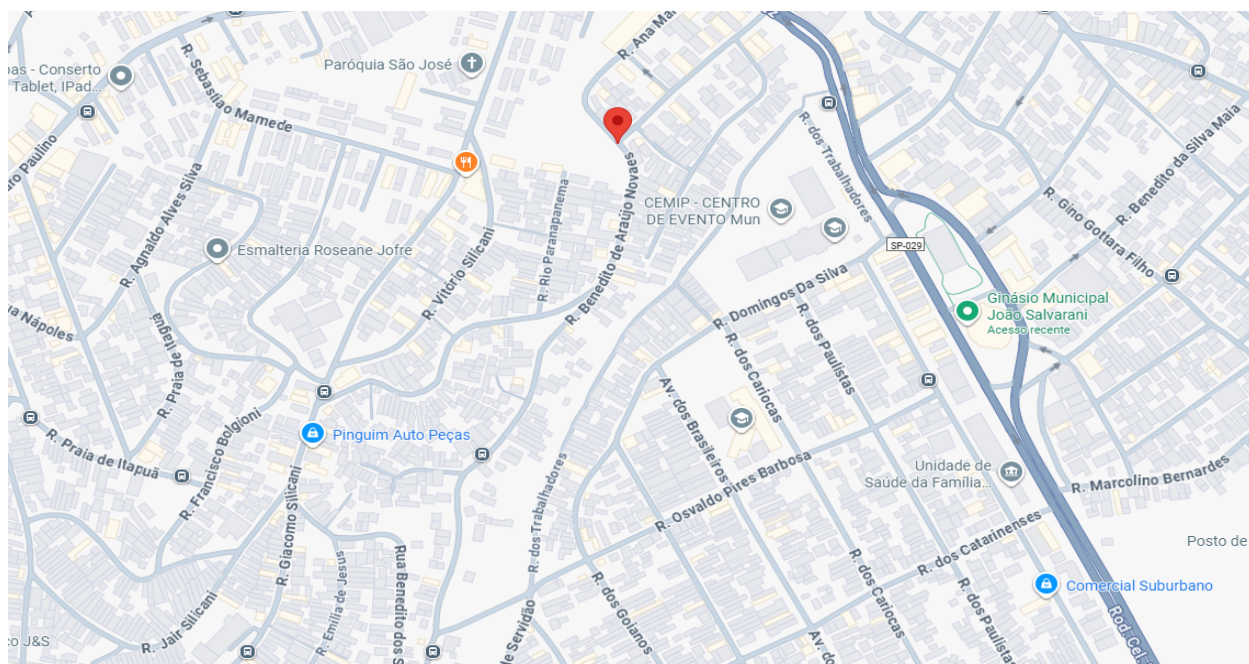
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 4651/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15901/2025 - 05/09/2025 17:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0UNB-Y22A-64PO-1715



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4651/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15901/2025 - 05/09/2025 17:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0UNB-Y22A-64PO-1715



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0UNBY22A64P01715>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UNB-Y22A-64P0-1715



Indicação Nº 4651/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15901/2025 - 05/09/2025 17:51 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0UNB-Y22A-64P0-1715